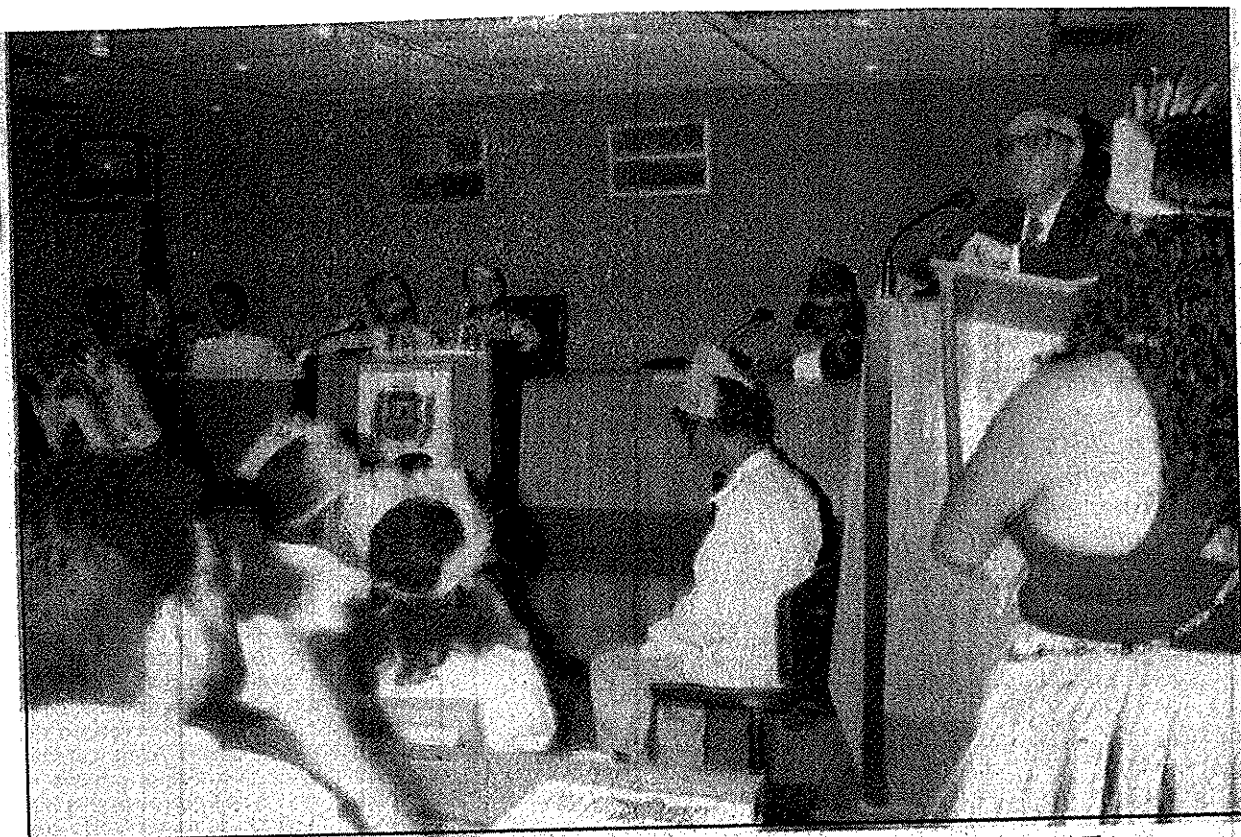


4468

567



Dallari defende terra de índios

O plenário da Câmara Municipal de Fortaleza esteve lotado, na tarde de ontem, durante a audiência pública para discussão da questão da demarcação das terras indígenas. O decreto do governo federal de número 1.775 fez com que os índios ficassem ainda mais distantes do sonho de ter suas terras e tradições resgatadas. Representantes dos quatro povos indígenas do Ceará - Tremembé, Tapeba, Pitaguary e Genipapo-Kanindé - compareceram à reunião, que teve como presença especial o jurista e professor da USP Dalmo de Abreu Dallari, que defendeu a demarcação. O jurista foi objetivo e lembrou que desde 1973 já havia uma lei para assegurar a demarcação de todas as terras indígenas (Página 16).

Decreto 1.775 pode ser inconstitucional

Demarcação de terras indígenas em debate

O plenário da Câmara Municipal de Fortaleza esteve lotado, na tarde de ontem, durante a audiência pública para discussão da questão da demarcação das terras indígenas. Após terem sido achacados durante quase 500 anos, com o decreto do Governo Federal de número 1.775 os índios se encontram ainda mais distantes do sonho de terem suas terras e tradições resgatados. Representantes dos quatro povos indígenas dos Ceará - Tremembé, Tapeba, Pitaguary e Genipapo-Kanindé - compareceram à reunião, que teve como presença especial o jurista e professor da Universidade de São Paulo (USP), Dalmo de Abreu Dallari.

O jurista foi incisivo em afirmar que o decreto do ministro da Justiça, Nelson Jobim, é inconstitucional. Segundo Jobim, a inclusão do contraditório - que permite posseiros e fazendeiros reivindicarem terrenos ocupados dentro de áreas indígenas - está sendo analisada somente pelo lado emocional e não representaria qualquer empecilho para a de-

marcação de 30 milhões de hectares até o final do ano.

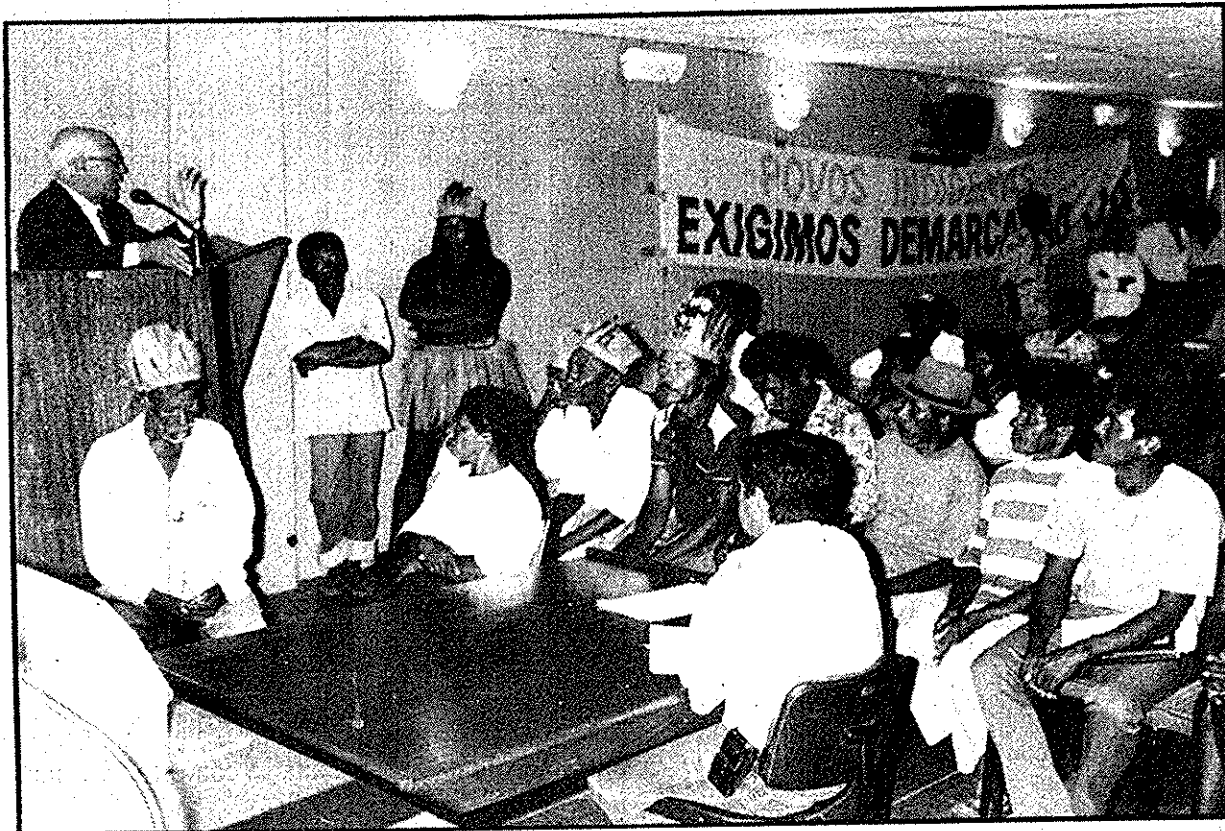
Dallari foi mais objetivo e lembrou que desde 73 já havia uma lei para assegurar a demarcação de todas as terras indígenas. A constituição de 1988 confirmou que a terra em que o índio vive é, por direito, a terra do índio, estabelecendo mais uma vez cinco para anos para demarcação das terras. Como via para consagração deste direito, a constituição vigente garante que nenhum título ou documento sobre terras ocupadas por índios tenha valor jurídico.

Dallari denunciou que é corrente a adulteração de documentos usando-se de artifícios que façam papéis novos parecerem antigos para servirem como prova de direito sobre terras por um longo período de tempo. "Mesmo que provassem centenas de anos de propriedade, isso não teria valor por que pertencem exclusivamente aos índios as terras em que vivem. O ministro está defendendo os interesses dos invasores, governadores e latifun-

diários". Dallari disse ainda que o presidente Fernando Henrique só agora percebeu a gravidade do documento que assinou, já que estão lhe sendo cobradas explicações por parte dos governos estrangeiros. "Ele pode revogar este decreto como forma de solucionar o problema dele e dos índios", brincou Dallari.

O cacique Daniel Pitaguary, que comanda 98 famílias - "os outros estão espalhados por aí", disse que seu povo vive uma situação muito difícil sem ter sequer um roçado para própria subsistência. "Vivemos de um peixe, uma caça, um toco para fazer carvão ou trabalhos avulsos. Se a terra fosse demarcada, respiraríamos novamente o ar livre, mantendo nossas tradições e costumes, resgatando o que ficou para trás". Daniel está indo hoje com mais onze índios cearenses para Brasília, onde será dado o primeiro grande passo para o movimento pela revogação do decreto. "Com este decreto, os índios perdem até o direito de lutar por suas próprias terras", lamentou.

Stênio Saraiva



O plenário da Câmara Municipal ficou lotado com a presença de representantes de várias tribos do Estado

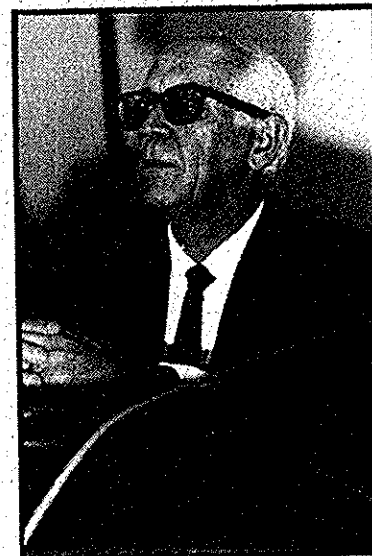
Governo desperdiça

Cid Barbosa

"O Governo Federal tem dinheiro para dar a banqueiros ladrões, mas não tem dinheiro para fazer as demarcações das terras indígenas", disse, ontem à noite, o professor titular de Teoria Geral do Estado e Direitos Humanos da Universidade de São Paulo (USP), Dalmo de Abreu Dallari, em palestra, no Seminário sobre Direito Indigenista, comemorativo dos 20 anos do Curso de Direito da Universidade de Fortaleza (Unifor), da Fundação Edson Queiroz. Dallari, que também é vice-presidente da Comissão Internacional de Juristas, com sede em Genebra, refere-se à lentidão do Governo no processo de demarcação, que já esgotou dois prazos oficiais, sem cumprir o que havia prometido.

O primeiro prazo foi estabelecido em 1973, através do Estatuto do Índio - uma lei federal que determinava a demarcação das terras indígenas até o ano de 1978. Passados os cinco anos, a União havia demarcado apenas 20% das terras, alegando falta de recursos. A Constituição Federal de 1988 concedeu mais cinco anos para a demarcação, prazo concluído em outubro de 1993. Nessa época, as demarcações não chegaram a 40% do total. Novamente, a desculpa era a falta de verbas para o trabalho.

Na opinião de Dalmo Dallari, o Governo Federal alega falta de



Jurista Dalmo de Abreu Dallari

recursos, mas desperdiça muito dinheiro em outros interesses. Os casos recentes dos bancos Econômico e Nacional são um exemplo. "A falta de demarcação é programada, justamente, para facilitar as invasões. Os índios estão situados em terras cobçadas. Quando há conflitos, os índios são a parte mais fraca da questão. Além disso, há uma resistência muito grande, por parte de governadores da Região Norte, com relação às demarcações", denuncia.